



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Contratos e Licitações
(SGCOL)

Elaborado por:
Diretor da Divisão de Apoio
Administrativo à Execução de
Contratos de Prestação de Serviços
(DICON)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Execução de Contratos de
Prestação de Serviços (DECOP)

**Data da
VIGÊNCIA:**
31/01/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	APOIAR A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PAT nº 08	Revisão: 00
Atividade:	ENCERRAR CONTRATOS		
Sequência	Tarefas		
1	Após a data término da contratação, o Serviço de Apoio Administrativo aos Contratos de Prestação de Serviços coloca imediatamente o contrato como inativo no SISCAN, enquanto ele não puder ser encerrado definitivamente.		
2	Em prosseguimento, encaminha e-mail ao SECAF para verificar se há pendência de faturamento e ao fiscal técnico para averiguar se há algum serviço a ser prestado.		
3	Após resposta, o processo deve ser encaminhado para Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF) para ciência ou para cancelamento de saldo de empenho, conforme for o caso.		
4	Os contratos rescindidos antecipadamente são remetidos ao DELFA, após a instrução e a autorização da Administração Superior, quando há a necessidade de formalização de termo.		
5	Após o retorno do DELFA, ou após concluídas as etapas acima, o Serviço de Apoio Administrativo aos Contratos de Prestação de Serviços lança a data de encerramento no SISCAN, junta uma certidão de encerramento do contrato no processo eletrônico, e conclui o processo no SEI.		